



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.098, de 19 de novembro de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 78.933,00 (setenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678200692.028 – Conservação e Melhoria em Vias Públicas

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (335).....R\$ 2.600,00

0801-2678201012.029 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (338).....R\$ 33.000,00

0801-2678201012.030 – Conservação, Melhoria, Abertura e Ampliação de Estradas Municipais

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (342).....R\$ 1.600,00

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1212200102.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3.3.9.0.39.09.00.00 – Serviços de Reprografia (432).....R\$ 1.600,00

3.3.9.0.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação (443).....R\$ 12.100,00

1001-1236100282.043 – Programas Suplementares da SMEC

3.1.9.0.47.02.00.00 – Contribuição Suplementar ao FGTS (452).....R\$ 25,00

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária – 02 – Gastos Constitucionais na Educação – Artigo 212 – CF

1002-1236100472.052 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios

3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (505).....R\$ 500,00

1002-1236500512.056 – Manutenção das Atividades das Escolas Municipais de Educação Infantil





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (554).....
.....R\$ 3.500,00

1002-1236600452.058 – Educação de Jovens e Adultos – CEMEJA
3.3.9.0.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação (565).....R\$ 1.500,00

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 03 – Gastos com Recursos do FUNDEF

1003-1236100472.060 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do
FUNDEF
3.1.9.0.47.02.00.00 – Contribuição Suplementar ao FGTS (576).....R\$ 8,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos
Vinculados – FMS**

1202-1030201072.088 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos
da União – FAEC – Saúde Mental
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos (793).....R\$ 21.000,00

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1401-2060600872.117 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de
Agricultura
3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (999).....R\$ 1.500,00
SOMA.....R\$ 78.933,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a
redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0701-2884301052.025 – Amortização da Dívida Fundada Interna
4.6.9.0.71.08.00.00 – INSS – Lei nº 3.466, de 09/12/99 (291).....R\$ 34.500,00

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678200691.011 – Execução de Obras em Vias Urbanas do Município
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (333).....R\$ 4.200,00

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos
não Computáveis**

1001-1212200102.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (445)....R\$ 1.600,00

1001-1239200542.050 – Manutenção do Departamento de Cultura
3.1.9.0.04.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado de Profissionais das
Demais Áreas (479).....R\$ 12.125,00





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 02 – Gastos Constitucionais na Educação – Artigo 212
– CF

1002-1236100472.052 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios
3.3.9.0.39.26.00.00 – Aluguéis de Móveis, Imóveis e Equipamentos (515).....
.....R\$ 500,00

1002-1236500512.056 – Manutenção das Atividades das Escolas Municipais de
Educação Infantil

3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (546).....R\$ 1.000,00

3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (548).....R\$ 2.000,00

3.3.9.0.39.23.00.00 – Congressos, Simpósios, Conferências, Cursos e Treinamentos
em Geral (553).....R\$ 500,00

1002-1236600452.058 – Educação de Jovens e Adultos – CEMEJA

3.1.9.0.13.02.02.00 – INSS – Professores em Efetivo Exercício do Magistério
(563).....R\$ 1.500,00

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 03 – Gastos com Recursos do FUNDEF

1003-1236100472.060 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do
FUNDEF

3.3.9.0.39.23.00.00 – Congressos, Simpósios, Conferências, Cursos e Treinamentos
em Geral (579).....R\$ 8,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos
Vinculados – FMS

1202-1030201072.088 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos
da União – FAEC – Saúde Mental

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (802).....
.....R\$ 21.000,00

SOMA.....R\$ 78.933,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de novembro de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

